SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VI | Nº 1411

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600 DE 18 DE MAIO DE 2015

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a adequar, anualmente, o valor do salário base dos servidores ao valor do salário mínimo nacional".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adequar, anualmente, ao valor do salário mínimo nacional reajustado, os vencimentos dos servidores efetivos que perceberem vencimentos base igual ou inferior ao valor estabelecido na Lei Federal, limitado ao valor deste, devendo ser pago em parcela autônoma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 18 de maio de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8DD8C3F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 601 DE 18 DE MAIO DE 2015

EMENTA: Regulamenta competência da Ouvidoria do SUS no âmbito do Município, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 499/11.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - À Ouvidoria Geral do SUS, órgão de natureza técnica, pertencente á estrutura do Município da Aperibé, providos pelo cargo em comissão descritos no artigo 2º da Lei nº 510/2012 compete:

I - estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde no Município;
II - implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;
III - promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das informações decorrentes;
IV - assegurar aos cidadãos o acesso às informações sobre o direito à saúde e às relativas ao exercício desse direito;
V - acionar os órgãos competentes para a correção de problemas identificados, mediante reclamações enviadas diretamente a Ouvidoria, contra atos ilegais ou indevidos e omissões, no âmbito da saúde;
VI - viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS.

Art. 2º - Fica revogando o Decreto nº 425 de 05 de agosto de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos até está data praticados por força do Decreto nº 425/2011.

Aperibé/RJ, 18 de maio de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:666B2628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0600 DE 05 DE MAIO DE 2015

Ementa: Disciplina a concessão de diárias aos servidores da Administração do Município de Aperibé.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 2º da Lei nº. 420 de 26/06/2009, estabelecendo que as diárias a serem concedidas à servidores de natureza efetiva ou ocupantes de cargos em comissão do Município de Aperibé, se darão nos valores estabelecidos na forma do quadro abaixo:

Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Aperibé		
Distância	**Sem Pernoite**	**Com Pernoite**
De 260 a 300km	25,00	70,00
Acima de 300 km	60,00	120,00
Acima de 600km (fora do Estado)	200,00	400,00

Parágrafo Único – As diárias serão compreendidas na modalidade antecipada.

Art. 2º - O servidor que afastar-se em missão oficial e que em virtude dela ficar afastado por um período de mais de 06 (seis) horas, mesmo em distancia inferior àquela descrita na primeira faixa do artigo 1º deste Decreto, desde que comprovada, terá direito à diária.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Quando da concessão de diárias para participação em cursos ou treinamentos para fins de capacitação funcional, para servidores efetivos ou comissionados, não será considerado a distancia referida na primeira faixa do quadro do Artigo 1º deste Decreto, prevalecendo o valor nele descrito a ser efetivamente pago.

Parágrafo Primeiro – Equipara-se ao valor da diária aos Secretários Municipais, na forma do art. 1º da Lei nº 420/09, aquelas a serem concedidas aos Procuradores Municipais ocupantes de cargo em comissão, tendo em conta a equivalência funcional destes quando de eventual substituição ou acompanhamento do Procurador Geral do Município em atos jurídicos de representação do Município.

Parágrafo Segundo – No caso de afastamento que compreenda a distância fixada na primeira faixa da tabela do art. 1º da Lei nº 420/09, esta fica desconsiderada, aplicando-se somente o valor a ser pago, exclusivamente aos Procuradores Municipais.

Parágrafo Terceiro – A participação em cursos de capacitação funcional, obrigatoriamente se dará em consonância com a função desempenhada ou cargo exercido pelo funcionário.

Art. 4º - As diárias concedidas para missão fora da sede do Município serão comprovadas em até 05 (cinco) dias da sua concessão, sob pena de ressarcimento ao Erário Municipal.

Art. 5º - A concessão de diária independerá de prestação de contas, todavia se fará necessário a juntada de documentação comprobatória da realização da viagem objeto de tais concessões, bem como o preenchimento do Anexo I, parte integrante deste Decreto, conforme o caso.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 447/2011 e outras disposições em contrário.

Aperibé 05 de maio de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6CA7DB99

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 601 DE 18 DE MAIO DE 2015

EMENTA: Determina valores mínimo e máximo como base de cálculo para cobrança de ITBI, na forma que menciona.·.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI

Artigo. 1º - O valor de cobrança para lotes de terra em área nua é determinado conforme anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O valor de cobrança para lotes de terra em área nua na zona rural, tendo como medida o alqueire de 27.225m² (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) é determinado conforme anexo II, parte integrante desta Lei**.**

Artigo 3º - O valor de cobrança por imóvel construído, tanto na zona urbana como na zona rural, é determinado conforme anexo III, parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Os valores definidos nos anexos I, II e III, poderão ser alterados, limitados aos valores mínimo e máximo indicado para cada local e por tipo de construção através de aferição realizada por comissão de avaliação, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Municipal Complementar nº 001/2009 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo Único - O valor a ser cobrado para imóvel em zona rural, tendo como unidade de medida o alqueire de 27.225m² (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) terá seu valor reduzido até ao valor mínimo da tabela do anexo II, observada pelo menos uma das características abaixo:
a) Área com característica de relevo topográfico acima de 100m (cem metros) com ângulo de 45º (quarenta e cinco graus) que represente medida maior que 15% (quinze por cento) da área total isolado ou separadamente;
b) Área maior que 15% (quinze por cento) da área total com vegetação, destinada ou não a reserva legal;
c) Área cortada por curso ou manancial de água em toda sua extensão, longitudinal ou transversal;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 18 de maio de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

TABELA DE BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE ITBI - ANEXO I DA LEI Nº 601/2015		
(§1º DO ART.38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)		
ITBI		
ANEXO I - TERRENOS		
BAIRROS	**VALOR MÍNIMO (M²)**	**VALOR MÁXIMO (M²)**
CENTRO	R$ 168,00	R$ 560,00
PALMEIRAS	R$ 90,00	R$ 168,00
FARIA LEITE	R$ 168,00	R$ 448,00
FERREIRA DA LUZ	R$ 68,00	R$ 112,00
PINHEIROS	R$ 56,00	R$ 102,00
CAETANO	R$ 68,00	R$ 112,00
BELA VISTA	R$ 45,00	R$ 90,00
BEIRA RIO	R$ 90,00	R$ 168,00
PONTE SECA	R$ 23,00	R$ 45,00
FAGUNDES	R$ 12,00	R$ 34,00
VERDES CAMPOS	R$ 45,00	R$ 90,00
SERRINHA	R$ 12,00	R$ 34,00
PORTO DAS BARCAS	R$ 23,00	R$ 45,00
ANEXO II - ZONA RURAL		
*** VALOR MÍNIMO POR ALQUEIRE**	*** VALOR MÁXIMO POR ALQUEIRE**	
R$ 15.000,00	R$ 30.000,00	
ANEXO III - CONSTRUÇÃO		
	VALOR MÍNIMO (M²)	**VALOR MÁXIMO (M²)**
CONSTRUÇÃO LAJE	R$ 335,00	R$ 672,00
CONSTRUÇÃO LAJE - PÉSSIMO ESTADO	R$ 100,00	
CONSTRUÇÃO TELHA	R$ 224,00	R$ 336,00
CONSTRUÇÃO TELHA - PÉSSIMO ESTADO	R$ 84,00	

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:66EFA77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.278/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0285/GP/2013 de 04/03/2013, que nomeou os membros que fazem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Artigo 2º - NOMEAR, para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, observando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 372 de 21 de junho de 2007 e da Lei Municipal nº 400/2009, a partir desta data, para o biênio 2015/2017, composto dos seguintes membros:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Roberta de Araújo Pontes
Suplente: Luzimar de Souza Marques
2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lívia Delfino Faria
Suplente: Jaqueline Sousa Moura Moraes

3. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Renato Curty Cretton
Suplente: Viviane Faria Leite

4. Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Municipal:
Titular: Rita de Cássia Campos Braga Sorrentino
Suplente: Helem Rodrigues Cortat

5. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:
Titular: Úrsula Cristina Soares Curty
Suplente: Susane Oliveira de Barros Carvalho

6. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Simone dos Anjos Machiqueira Lage
Arlete de Souza Vieira
Suplentes: Marcelo da Cunha Hungria
Adriana Mota de Castro

7. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Giana Gonçalves Neves
Suplente: Eliana Soares Telhado

8. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Lúcia Câmara Ollivier
Suplente: Raquel Dias Mota

Artigo 3º - Nomear, para **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, observando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 372, de 21 de junho de 2007.

RENATO CURTY CRETTON
Presidente

RITA DE CÁSSIA CAMPOS BRAGA SORRENTINO
Vice – Presidente

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 15/05/2015.**

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B34259F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05, 06 e 07);
Considerando a solicitação do exame, (Fl. 08)
Considerando o orçamento da empresa, (fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (Fl.10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **024/2015 FMS,** referente ao pagamento de Consulta com Especialista Neurologista(Dr. Marcos Freitas), em favor da paciente BRUNA REJANNE FIALHO BAIRRAL, no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e **CLINICA NEUROLÓGICA DE FREITAS EPP, CNPJ: 02.444.202/0001-58.**

Aperibé-RJ, 18/05/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:37D328FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando o Receituário do médico, (fl. 07);
Considerando o email e o Orçamento, (fl. 08, 09 e 10);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 11 à 14);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 15);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 16 e 17);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 18) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0109/2015 FMS,** referente ao pagamento de consulta medica com especialista em oftalmologia, em favor do paciente Sr.ANA KAROLINE PINTO DE MORAES, no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e CENTRO DE MICROCIRURGIA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 73.786.329/0001-01.**

Aperibé-RJ, 21/05/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2130857D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 / 15 = CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o ofício de nº 001/15 da Secretaria Mun. de Agricultura, Constituição Federal, art. 37, inciso IX e Lei Municipal nº 1.101/13;
R E S O L V E:

Tornar publico a relação de profissionais, contratados por prazo determinado, no período compreendido entre 06 de abril de 2.015 a 06 de abril de 2.016 para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, conforme tabela anexa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 06 de abril de 2.015.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 19 de maio de 2015.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Tabela Anexa a Portaria nº 086 / 15

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERIODO
Adão Fontes de Oliveira	Op. de Trator Agrícola	Sec.Agricultura	06/04/15 a 06/04/16
Paulo Roberto Wermelinger	Op. de Máquinas Pesadas	Sec.Agricultura	06/04/15 a 06/04/16
Moisés da Silva Batista	Op. de Máquinas Pesadas	Sec.Agricultura	06/04/15 a 06/04/16
Dori Edson Jesus Gonçalves	Op. de Máquinas Pesadas	Sec.Agricultura	06/04/15 a 06/04/16
Sebastião Pinho	Op. de Máquinas Pesadas	Sec.Agricultura	06/04/15 a 06/04/16

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4753BE57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 119/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº04/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1012200152.067 /
1300.1030200352.797 /
1300.1030200352.781
EMPENHO: 000129 – 000136 - 000144/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 2.453,50 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:A1A98BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 116/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº01/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781 /
1300.1030200352.797 /
1300.1012200152.067
EMPENHO: 000128 – 000133 – 000139/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 33.865,40 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:09071AA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 117/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº02/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA-ME
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1012200152.067 /
1300.1030200352.797
EMPENHO: 000131 – 000137/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **$ 592,89 (Quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:A6205278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 118/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº03/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1012200152.067 /
1300.1030200352.797
EMPENHO: 000130 – 000135 - 000142/2015.

VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 9.630,50 (Nove mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:9D425299

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 121/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº06/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDICON RIO FARMA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781/
1300.1030200352.797 /
1300.1012200152.067
EMPENHO: 000125 – 000134 - 000141/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 48.450,63 (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e três centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:4970347B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº05/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781/
1300.1030200352.797 /
1300.1012200152.067
EMPENHO: 000126 – 000132 - 000140/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 52.940,05 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:52965D97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 122/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2708/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica Municipal - Farmácia Básica, Unidades de Saúde e HMSA do Município de Duas Barras, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº07/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781/
1300.1012200152.067
EMPENHO: 000127 – 000138 - 000143/2015.
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 12.479,30 (Doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:EABC65E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 123/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 984/2015
OBJETO: por meio do presente contrato para aquisição de Gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de educação, conforme resolução FNDE nº38 de 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR) – EDUCAÇÃO INFANTIL .Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 984/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: JOSÉ VALDECIR DE MORAES
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.787
0700.1236100072.786
EMPENHO: 000211/2015 – 000212/2015
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 8.817,84 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:5113E9CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 124/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2015
OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel localizado na Rua Comendador Alves Ribeiro nº 2 – Centro -Duas Barras- RJ, destinado a aluguel social, nos meses de Abril a Dezembro de 2015.
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCADOR: JOÃO LONDLEY WERMELINGER CAETANO
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.0824400162.068
EMPENHO: 000070/2015
VALOR: O objeto do presente Contrato importa em R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:E05989BC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE Nº 054/15

Processo de nº 054/15
Objeto: A Contratação faz necessário para serviços de postagem e correspondência durante o exercício de 2015.
Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Empresa Brasileira de Correios
CNPJ: 34.028.316/0002-94
Valor R$ 6.000,00
Despacho: O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei 8.66693, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Duas Barras, 05 de Janeiro de 2015

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:C8AAEB7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de nº 054/15
Objeto: A Contratação faz necessário para serviços de postagem e correspondência durante o exercício de 2015.
Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Empresa Brasileira de Correios
CNPJ: 34.028.316/0002-94
Valor R$ 6.000,00
Despacho: O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei 8.66693, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Duas Barras, 05 de Janeiro de 2015

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:31977457

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 942/2015

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel localizado na Rua Comendador Alves Ribeiro nº 2 – Centro -Duas Barras- RJ, destinado a aluguel social, nos meses de Abril a Dezembro de 2015.. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 942/2015.

CONTRATADA: João Londley Wermelinger Caetano

Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, totalizando a quantia de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) anual
Elemento despesas: 339036
Programa de trabalho: 1400.0824400162.068
Código despesa: 00 FONTE: 00

Duas Barras, RJ 14 de abril de 2015

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso X**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Duas Barras, RJ 14 de abril de 2015

JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:7A445493

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015

OBJETO: Fornecimento no varejo parcelada de medicamentos para uso continuo de A à Z, que não façam parte da farmácia básica(Assistência Farmacêutica Municipal/REMUNE), constantes da Tabela de Medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico). CONFORME ANEXO I.
MARCADA PARA O DIA: 08/06/2015 – AS 09:30 horas.

ESTIMATIVA: R$ 250.000,00

Local: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Duas Barras – Praça Governador Portela nº 07 – Duas Barras – RJ. Tel. 022 – 2534-1285 – rama 215 CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resmas de papel A4, a partir do dia 22 de maio de 2015 , das 12:00 às 17:00 no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Duas Barras, sito à Praça Governador Portela, 07 Duas Barras - RJ.

Duas Barras - RJ, 21 de maio de 2015.

RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:47AF34AA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº023/2015, assim como se segue:

– Onde se lê:
"MARCADA PARA O DIA: 29/03/2015 – AS 14:00 horas".
– Leia-se:
"MARCADA PARA O DIA: 29/05/2015 – AS 14:00 horas".

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido acima a data para realização do certame, qual seja, **para o dia:29/05/2015 às 14:00 horas**, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Duas Barras, 20 de maio de 2015.

RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:0072F521

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações contidas no Termo de Referência, formulário proposta e anexos, partes integrantes deste edital.
MARCADA PARA O DIA: 09/06/2015 – AS 10:00 horas.
ESTIMATIVA: R$ 450.000,00

Local: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Duas Barras – Praça Governador Portela nº 07 – Duas Barras – RJ. Tel. 022 – 2534-1285 – rama 215 CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resmas de papel A4, a partir do dia 22 de maio de 2015, das 12:00 às 17:00 no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Duas Barras, sito à Praça Governador Portela, 07 Duas Barras - RJ.

Duas Barras - RJ, 21 de maio de 2015.

RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:727589A2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, através de seu Presidente da CPL e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 118/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Tomada de Preços nº021/2015, assim como se segue:

– Onde se lê:
ESTIMATIVA: R$ 236.542,20
– Leia-se:
ESTIMATIVA: R$ 69.923,30

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido a mesma data para realização do certame, qual seja, **para o dia:29/05/2015 às 09:30 horas**, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Duas Barras, 20 de maio de 2015.

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:A8D425FA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (COMUDI) DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUDI) de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições;

Considerando eleição para composição da Mesa Diretora para Gestão 2015/2017 realizada na Reunião Ordinária aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, segundo Ata de número 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora:

Presidente	Aline Marta Seabra de Lima Janini
Vice-Presidente	Sonia Maria Rosa da Silva
1ª Secretária	Renata Azevedo Mendes
2ª Secretária	Andrea Cristina Seabra de Lima

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 19 de maio de 2015.

ALINE MARTA SEABRA DE LIMA JANINI
Presidente do COMUDI

CIRLEI PASCHÔAL DE SOUZA
Secretária Executiva
Sala dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:58E9AAA3

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº 001/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições;
Considerando eleição para composição da Mesa Diretora para Gestão 2015/2017 realizada na Reunião Extraordinária aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, segundo Ata de número 009/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora:

Presidente	Jorge Silvano Vilela
Vice-Presidente	Valmir Pereira dos Santos
1ª Secretária	Daniele de Fátima Alves Alberigi
2ª Secretária	Davi de Carvalho Ferreira

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 19 de maio de 2015.

JORGE SILVANO VILELA
Presidente do CMDCA

CIRLEI PASCHÔAL DE SOUZA
Secretária Executiva Sala dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:19258C29

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 002/2015

RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/04/2015, NA CASA DOS CONSELHOS, NA AVENIDA JOÃO BATISTA FERRINI, 136, FUNDOS – CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, a realizar-se no dia 04 de julho de 2015, com o tema, ”SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de maio de 2015.

MARCELO MEDEIROS FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin.

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:43400C7A

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 003/2015

RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS) DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições;
Considerando eleição para composição da Mesa Diretora para Gestão 2015/2017 realizada na Reunião Extraordinária aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, segundo Ata de número 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora:

Presidente	Jorge Cortes Araújo
Vice-Presidente	Andréia Medeiros
1ª Secretária	Beatrice Cardoso Corrêa
2ª Secretária	Rosana Aparecida dos Santos Barbosa

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 19 de maio de 2015.

JORGE CORTES ARAÚJO
Presidente do COMAS

CIRLEI PASCHÔAL DE SOUZA
Secretária Executiva da Sala dos Conselhos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E5DD139F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 05 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-2.325.941,7	-2.325.941,7	2.293.399,0
DEDUÇÕES (II)	5.956.278,8	5.956.278,8	5.938.465,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.827.546,6	5.827.546,6	5.627.052,0
Demais Haveres Financeiros	346.377,6	346.377,6	529.059,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	217.645,4	217.645,4	217.645,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.282.220,5	-8.282.220,5	-3.645.066,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.282.220,5	-8.282.220,5	-3.645.066,6
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)	
VALOR	4.637.153,9	4.637.153,9	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:0DF9CE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14		R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	54.543.000,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	54.543.000,0
Receitas Realizadas	7.945.247,5	7.945.247,5
Deficit Orçamentário	0,0	0,0

Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	54.542.996,0
Dotação Atualizada	0,0	54.816.145,9
Despesas Empenhadas	22.176.020,7	22.176.020,7
Despesas Liquidadas	7.784.419,5	7.784.419,5
Superavit Orçamentário	0,0	160.828,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		45.585.131,3
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	4.637.153,9	0,0%
Resultado Primário		0,0	130.530,3	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	217.645,4	0,0	0,0	217.645,4
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.010,8	0,0	341.179,9	3.975.479,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.144.656,2	0,0	341.179,9	4.193.125,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.452.824,8	25%	29,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		0,0	60%	0,0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.935.533,0	15,0%	17,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)				
FONTE :				
Nota :				

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:C52C4A6C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA 007/2015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – DATA: 06 de maio de 2015 **HORÁRIO**: 14:10 horas. **LOCAL**: Sede do Previ Mendes – Avenida Amaral Peixoto, nº 27 – Centro - Mendes/RJ. **Reunião Extraordinária do CMP:** Convocação do Presidente a todos Conselheiros e Suplentes. **Representante do Poder Executivo:** Irlaine da Paixão Gomes Porto e Fernando Augusto Soares dos Reis. **Representante do Poder Legislativo:** Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli **Representante dos Servidores Ativos:** Jorge Ubiracy Kasmalski de Moraes. **Convidado:** Pâmela Ornellas, Presidente do Previ Mendes e Roberta Janini, Assessora Jurídica do Previ Mendes. **SECRETÁRIO DOS TRABALHOS NESTA REUNIÃO**: Sr. Jorge Ubiracy K. de Moraes. **Abertura dos trabalhos:** O Presidente inicia, dando boas-vindas aos conselheiros. O Presidente faz a seguinte ressalva sobre a presença da Conselheira Jaqueline, visto que a mesma havia solicitado que se registrasse em Ata o seu desligamento do CMP. Segundo informação verbal passada pela Diretora Pâmela ao Presidente deste colegiado, a conselheira decidiu voltar a integrar o Conselho por insistência dos Servidores da Câmara Municipal. A Diretora Pâmela apresenta o **Processo n.º 2884/2015** sobre este fato para que os conselheiros tomem ciência. Em ato contínuo, o Presidente passa a considerar a Pauta que foi enviada com antecedência aos Conselheiros a partir o item 2 que solicita, **1- Prestação de Contas de Novembro de 2014 à 30 de abril de 2015.** A Diretora apresenta Relatório Resumido da Movimentação Bancária no período supracitado. Devido ao tempo curto, foi sugerido que os conselheiros analisem posteriormente. **2- Censo Previdenciário:** A Diretora apresenta **Processo n.º 6321/2013** que explica como será feito o Censo. Segundo a Diretora, o Censo será executado pela funcionária Camila Loures, e todos os servidores serão convocados a comparecer a sede do Previ Mendes para fazer o cadastramento. Os que não comparecerem terão os proventos bloqueados. Todos os conselheiros aprovaram, por que significará uma grande economia para o nosso Fundo. **3- Relatório das Aposentadorias e Pensões concedidas até 30 de abril:** A Diretora Pâmela ainda não tem a lista completa de todos os servidores que já foram agraciados, e prometeu apresentar na próxima reunião. Antes de começar a considerar o Projeto de Lei, o Presidente apresenta para aprovação do Conselho o **Processo n.º 2830-2015** que solicita a impressão de capas de processo para uso do Fundo. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o orçamento de menor valor da **Empresa R.F. Serviços Gráficos. Processo n.º 3041/2015** solicita serviço de manutenção de impressora e recarga de cartuchos foi aprovado por unanimidade o orçamento de menor valor da **Empresa J.C. Máquinas de Escritório.** O presidente autoriza que se continue a revisar a Minuta da Lei Complementar, e a Dr.ª Roberta passa a ler e a explanar para os conselheiros. Surge uma dúvida quanto **as funções do Conselho Fiscal** e foi sugerido que se pesquise sobre a matéria e se decida na próxima reunião. A Dr.ª Roberta localiza na **Lei n.º 1531/2012 no art. 37** sobre as funções do Conselho Fiscal. Assim, é feita a revisão de acordo com o texto da Lei de Criação. O Conselheiro Fernando comenta que o Conselho de Administração **deve se manifestar depois da aprovação do Conselho Fiscal.** Assim, as Contas mesmo depois de aprovadas pelo Conselho Fiscal, **se o Conselho de Administração encontrar algum ponto que não concorde, será enviado ao TCE com as devidas ressalvas.** O Conselho decide que o primeiro item que foi cortado na minuta seja mantido. O Presidente interrompe a explanação da lei para tratar do Oficio entregue ao Conselho ontem, **indagando sobre a fundamentação legal para a permanência até o momento dos Conselheiros Jorge e José Quirino na cadeira de titulares representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Mendes.** O Presidente pede a palavra para citar a lei n.º 1531 artigo 36 parágrafo 4.º. O oficio chegou ontem sendo que o Conselheiro Jorge não entregou a sua defesa, pois o prazo termina amanhã. **Os Conselheiros decidiram que os senhores Jorge e Quirino devem permanecer**

por força do Artigo 36 parágrafo 4.º da Lei 1531/2012 e que o Sindicato deve apresentar todos os documentos que comprovem que os mesmos foram julgados. Considerando que os motivos ensejadores de destituição de conselheiros, não foram apresentados pelo Sindicato, **o Conselho decide por unanimidade pela permanência dos Conselheiros supracitados neste Conselho.** A Assessora Jurídica comenta sobre a importância do Conselho continuar forte e unido, pois sem Conselho de Administração o Previ Mendes não pode funcionar legalmente.
Encerramento: Não havendo mais o que ser tratado, a reunião é encerrada pelo Presidente, e Jorge Ubiracy K. de Moraes, secretariando, lavrei esta Ata, que revisada, lida e posta em votação e aprovada, é assinada pelos presentes.

JORGE UBIRACY KASMALSKI DE MORAES

IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO

JAQUELINE FERREIRA DE MATOS FIGORELLI

FERNADO AUGUSTO SOARES DOS REIS

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS P.OLIVEIRA
Convidada

ROBERTA JANINI
Convidada

Mendes, 21 de maio de 2015.

JORGE UBIRACY KASMALSKI DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:01CCAD29

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1A (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.543.000,0	54.543.000,0	7.945.247,5	14,6	7.945.247,5	14,6	46.597.752,5
RECEITAS CORRENTES	54.542.000,0	54.542.000,0	7.945.247,5	14,6	7.945.247,5	14,6	46.596.752,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.993.000,0	1.993.000,0	276.981,8	13,9	276.981,8	13,9	1.716.018,2
Impostos	1.880.000,0	1.880.000,0	267.300,6	14,2	267.300,6	14,2	1.612.699,4
Taxas	113.000,0	113.000,0	9.681,2	8,6	9.681,2	8,6	103.318,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.500,0	80.500,0	11.242,9	14,0	11.242,9	14,0	69.257,1
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	80.000,0	80.000,0	11.242,9	14,1	11.242,9	14,1	68.757,1
RECEITA PATRIMONIAL	328.900,0	328.900,0	62.840,5	19,1	62.840,5	19,1	266.059,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	326.900,0	326.900,0	62.840,5	19,2	62.840,5	19,2	264.059,5
Receitas de Concessões e Permissões	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.955.500,0	51.955.500,0	7.562.804,4	14,6	7.562.804,4	14,6	44.392.695,6
Transferências Intergovernamentais	42.755.500,0	42.755.500,0	7.081.751,5	16,6	7.081.751,5	16,6	35.673.748,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	9.200.000,0	9.200.000,0	481.052,9	5,2	481.052,9	5,2	8.718.947,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.100,0	184.100,0	31.377,9	17,0	31.377,9	17,0	152.722,1
Multas e Juros de Mora	3.100,0	3.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.100,0
Indenizações e Restituições	15.000,0	15.000,0	10.214,5	68,1	10.214,5	68,1	4.785,5
Receita da Dívida Ativa	116.000,0	116.000,0	13.021,7	11,2	13.021,7	11,2	102.978,3
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	50.000,0	50.000,0	8.141,7	16,3	8.141,7	16,3	41.858,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.543.000,0	54.543.000,0	7.945.247,5	14,6	7.945.247,5	14,6	46.597.752,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	54.543.000,0	54.543.000,0	7.945.247,5	14,6	7.945.247,5	14,6	46.597.752,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.543.000,0	54.543.000,0	7.945.247,5	14,6	7.945.247,5	14,6	46.597.752,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:890846DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1B (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1									R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2015 (f)		No Bimestre	Até 02/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,7	22.176.020,7	32.640.125,2	7.784.419,5	7.784.419,5	47.031.726,4	7.676.616,8
DESPESAS CORRENTES	43.683.746,0	44.026.895,9	22.088.622,1	22.088.622,1	21.938.273,8	7.710.416,7	7.710.416,7	36.316.479,2	7.602.614,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.188.546,0	27.521.695,9	16.158.234,8	16.158.234,8	11.363.461,1	5.433.587,6	5.433.587,6	22.088.108,3	5.335.394,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	16.495.200,0	16.505.200,0	5.930.387,3	5.930.387,3	10.574.812,7	2.276.829,1	2.276.829,1	14.228.370,9	2.267.219,5
DESPESAS DE CAPITAL	10.314.250,0	10.244.250,0	87.398,6	87.398,6	10.156.851,4	74.002,8	74.002,8	10.170.247,2	74.002,8
INVESTIMENTOS	10.104.250,0	10.034.250,0	54.855,8	54.855,8	9.979.394,2	41.460,0	41.460,0	9.992.790,0	41.460,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,0	210.000,0	32.542,8	32.542,8	177.457,2	32.542,8	32.542,8	177.457,2	32.542,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.000,0	545.000,0	0,0	0,0	545.000,0	0,0	0,0	545.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,7	22.176.020,7	32.640.125,2	7.784.419,5	7.784.419,5	47.031.726,4	7.676.616,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,7	22.176.020,7	32.640.125,2	7.784.419,5	7.784.419,5	47.031.726,4	7.676.616,8
SUPERÁVIT (XIII)							160.828,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,7	22.176.020,7	32.640.125,2	7.784.419,5	7.945.247,5	46.870.898,4	7.676.616,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2015 (f)		No Bimestre	Até 02/2015 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4F5B792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 02 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,8	22.482.944,9	100,0	32.640.125,2	7.907.448,3	7.784.419,4	100,0	47.031.726,5
Legislativa	2.031.296,0	2.031.296,0	1.410.725,3	1.410.725,3	6,4	620.570,7	226.751,4	226.751,4	2,9	1.804.544,7
Ação Legislativa	2.031.296,0	2.031.296,0	1.410.725,3	1.410.725,3	6,4	620.570,7	226.751,4	226.751,4	2,9	1.804.544,7
Administração	12.392.800,0	12.492.800,0	4.442.099,8	4.442.099,8	20,0	8.050.700,3	2.701.573,4	2.701.573,4	34,7	9.791.226,6
Administração Geral	12.392.800,0	12.492.800,0	4.442.099,8	4.442.099,8	20,0	8.050.700,3	2.701.573,4	2.701.573,4	34,7	9.791.226,6
Assistência Social	1.440.000,0	1.440.000,0	940.581,0	940.581,0	4,2	499.419,0	183.632,9	183.632,9	2,4	1.256.367,1
Administração Geral	974.000,0	974.000,0	720.798,1	720.798,1	3,3	253.201,9	138.244,5	138.244,5	1,8	835.755,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.500,0	121.500,0	80.000,0	80.000,0	0,4	41.500,0	13.047,0	13.047,0	0,2	108.453,0
Assistência Comunitária	344.500,0	344.500,0	139.782,9	139.782,9	0,6	204.717,1	32.341,4	32.341,4	0,4	312.158,6
Saúde	14.267.000,0	14.267.000,0	10.595.100,4	10.595.100,4	47,8	3.671.899,6	2.184.230,8	2.184.230,8	28,1	12.082.769,2
Atenção Básica	10.518.000,0	10.518.000,0	7.839.296,9	7.839.296,9	35,4	2.678.703,1	1.793.520,3	1.793.520,3	23,0	8.724.479,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.749.000,0	3.749.000,0	2.755.803,6	2.755.803,6	12,4	993.196,4	390.710,6	390.710,6	5,0	3.358.289,5
Educação	11.429.900,0	11.703.049,9	2.289.434,5	2.289.434,5	10,3	9.413.615,5	1.553.348,3	1.553.348,3	20,0	10.149.701,7
Ensino Fundamental	11.029.900,0	11.303.049,9	2.259.000,8	2.259.000,8	10,2	9.044.049,2	1.531.003,8	1.531.003,8	19,7	9.772.046,1
Ensino Superior	400.000,0	400.000,0	30.433,7	30.433,7	0,1	369.566,3	22.344,5	22.344,5	0,3	377.655,5
Cultura	200.000,0	200.000,0	39.640,1	39.640,1	0,2	160.359,9	18.340,0	18.340,0	0,2	181.660,0
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	39.640,1	39.640,1	0,2	160.359,9	18.340,0	18.340,0	0,2	181.660,0
Urbanismo	8.735.000,0	8.705.000,0	148.246,2	148.246,2	0,7	8.556.753,8	106.302,9	106.302,9	1,4	8.598.697,1
Infra-estrutura Urbana	8.735.000,0	8.705.000,0	148.246,2	148.246,2	0,7	8.556.753,8	106.302,9	106.302,9	1,4	8.598.697,1
Gestão Ambiental	3.000.000,0	2.930.000,0	2.003.269,4	2.003.269,4	9,0	926.730,6	687.211,0	687.211,0	8,8	2.242.789,0
Administração Geral	200.000,0	130.000,0	2.910,0	2.910,0	0,0	127.090,0	2.000,0	2.000,0	0,0	128.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	2.800.000,0	2.800.000,0	2.000.359,4	2.000.359,4	9,0	799.640,6	685.211,0	685.211,0	8,8	2.114.789,0
Comércio e Serviços	1.047.000,0	1.047.000,0	306.924,1	306.924,1	1,4	740.075,9	123.028,8	123.028,8	1,6	923.971,2
Administração Geral	1.047.000,0	1.047.000,0	306.924,1	306.924,1	1,4	740.075,9	123.028,8	123.028,8	1,6	923.971,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	54.542.996,0	54.816.145,9	22.176.020,8	22.482.944,9	100,00	32.640.125,2	7.907.448,3	7.784.419,4	100,00	47.031.726,5
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:D9566454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 04 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4				R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2015	1º Bim/2014	1º Bim/2015	1º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:61540612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 06 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6			R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.215.100,0	7.882.407,0	7.498.330,3
Receitas Tributárias	1.993.000,0	276.981,8	263.620,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	400.000,0	2.280,1	6.079,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	725.000,0	175.121,0	129.125,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	30.000,0	2.000,0	1.900,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	725.000,0	87.899,5	115.222,5
Outras Receitas Tributárias	113.000,0	9.681,2	11.292,8
Receita de Contribuição	80.500,0	11.242,9	10.978,4
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	80.500,0	11.242,9	10.978,4
Receita Patrimonial Líquida	2.000,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	328.900,0	62.840,5	73.538,6
(-)Aplicações Financeiras	326.900,0	62.840,5	73.538,6
Transferências Correntes[1]	51.955.500,0	7.562.804,4	7.120.806,5
Cota Parte FPM (80%)	6.560.000,0	1.293.088,6	1.304.870,6
Cota Parte ICMS (80%)	14.680.000,0	2.213.601,9	2.273.935,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	47.200,0	0,0	8.310,7
Convênios	9.200.000,0	481.052,9	297.586,1
Outras Transferências Correntes	21.468.300,0	3.575.061,0	3.236.103,4
Demais Receitas Correntes	184.100,0	31.377,9	102.925,3
Dívida Ativa	116.000,0	13.021,7	23.504,1
Diversas Receitas Correntes	68.100,0	18.356,2	79.421,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	54.215.100,0	7.882.407,0	7.498.330,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.026.895,9	22.088.622,2	13.293.708,4	7.710.416,7	7.080.968,2
Pessoal e Encargos Sociais	27.521.695,9	16.158.234,8	8.805.632,8	5.433.587,6	5.970.374,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	16.505.200,0	5.930.387,3	4.488.075,5	2.276.829,1	1.110.593,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.026.895,9	22.088.622,2	13.293.708,4	7.710.416,7	7.080.968,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.244.250,0	87.398,6	532.683,9	74.002,8	44.151,9
Investimentos	10.034.250,0	54.855,8	500.141,2	41.460,0	11.609,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	210.000,0	32.542,8	32.542,8	32.542,8	32.542,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.034.250,0	54.855,8	500.141,1	41.460,0	11.609,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	545.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	54.606.145,9	22.143.478,0	13.793.849,5	7.751.876,7	7.092.577,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-391.045,9	--	--	130.530,3	405.753,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,0
Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.					

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:7F8B2888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 07 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7										R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ENG PAULO DE FRONTIN	240.801,9	30,0	0,0	0,0	240.831,9	738.480,8	2.647.514,6	0,0	280.686,5	3.105.308,9
FUNDO MUN SAUDE ENG PAULO DE FRON	-25.102,8	0,0	0,0	0,0	-25.102,8	644.008,5	258.702,5	0,0	47.010,8	855.700,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ENG PAULO F	1.916,3	0,0	0,0	0,0	1.916,3	7.159,7	20.793,7	0,0	13.482,6	14.470,8
LEGISLATIVO										
CAMARA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	217.615,4	30,0	0,0	0,0	217.645,4	1.389.649,0	2.927.010,8	0,0	341.179,9	3.975.479,9
TOTAL (I + II)	217.615,4	30,0	0,0	0,0	217.645,4	1.389.649,0	2.927.010,8	0,0	341.179,9	3.975.479,9

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4948789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 08 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.998.000,0	1.998.000,0	280.322,3	14,03
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	517.000,0	517.000,0	15.301,8	2,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,0	400.000,0	2.280,1	0,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	115.000,0	115.000,0	13.021,7	11,32
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.300,0	30.300,0	2.000,0	6,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,0	30.000,0	2.000,0	6,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,0	200,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.700,0	725.700,0	175.121,0	24,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,0	725.000,0	175.121,0	24,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	300,0	300,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,0	200,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,0	725.000,0	87.899,5	12,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,0	725.000,0	87.899,5	12,12
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.690.000,0	27.690.000,0	4.682.381,0	16,91
2.1-Cota-Parte FPM	8.200.000,0	8.200.000,0	1.616.360,7	19,71
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	8.200.000,0	8.200.000,0	1.616.360,7	19,71
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.767.002,3	15,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.000,0	59.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	520.000,0	520.000,0	79.518,8	15,29
2.5-Cota-Parte ITR	11.000,0	11.000,0	2.648,6	24,08
2.6-Cota-Parte IPVA	550.000,0	550.000,0	216.850,6	39,43
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.688.000,0	29.688.000,0	4.962.703,3	16,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	200,0	200,0	3.295,81.647,90	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.218.700,0	1.218.700,0	304.271,0	24,97
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.015.000,0	1.015.000,0	293.784,7	28,94
5.2-Transferências Diretas - PDDE	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	132.000,0	132.000,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	58.000,0	58.000,0	8.902,4	15,35
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	10.700,0	10.700,0	1.583,9	14,80
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.221.900,0	1.221.900,0	307.566,8	25,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.538.000,0	5.538.000,0	936.476,0	16,91
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,0	1.640.000,0	323.272,1	19,71
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.670.000,0	3.670.000,0	553.400,4	15,08
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.800,0	11.800,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	104.000,0	104.000,0	15.903,7	15,29
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.200,0	2.200,0	529,7	24,08
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,0	110.000,0	43.370,1	39,43
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.032.000,0	6.032.000,0	1.014.655,0	16,82
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,0	6.000.000,0	1.009.673,7	16,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	12.000,0	12.000,0	4.981,3	41,51
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	462.000,0	462.000,0	73.197,7	15,84
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2015	%(g) (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.032.000,0	6.305.149,9	1.340.491,0	21,26	846.886,5	13,43
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.032.000,0	6.305.149,9	1.340.491,0	21,26	846.886,5	13,43
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.032.000,0	6.305.149,9	1.340.491,0	21,26	846.886,5	13,43
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						846.886,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						83,47
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100						0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						16,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 1º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			7.422.000,0	7.422.000,0	1.240.675,8	16,72
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (f)	% (f)=(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	9.778.000,0	10.051.149,9	2.229.609,3	22,18	1.531.003,8	15,23
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.032.000,0	6.305.149,9	1.340.491,0	21,26	846.886,5	13,43
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.746.000,0	3.746.000,0	889.118,3	23,74	684.117,3	18,26
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	400.000,0	400.000,0	30.433,7	7,61	22.344,5	5,59
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	10.178.000,0	10.451.149,9	2.260.043,0	21,62	1.553.348,3	14,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						73.197,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						4.981,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						78.179,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						1.452.824,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						29,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.050.000,0	1.050.000,0	29.391,6	2,80	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	201.900,0	201.900,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	1.251.900,0	1.251.900,0	29.391,6	2,35	0,0	0,00
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.429.900,0	11.703.049,9	2.289.434,6	19,56	1.553.348,3	13,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						273.149,90
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						1.009.673,70
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						840.207,70
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						840.207,70
49.2-RESTOS A PAGAR						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						4.981,30
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						447.597,20

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	706.461,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	684.117,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	22.344,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	936.476,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	1.620.593,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	32,66
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	83,47

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:BF1339E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.998.000,0	1.998.000,0	280.322,3	14,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,0	400.000,0	2.280,1	0,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,0	30.000,0	2.000,0	6,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,0	725.000,0	175.121,0	24,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,0	725.000,0	87.899,5	12,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.400,0	1.400,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	115.400,0	115.400,0	13.021,7	11,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.200,0	1.200,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	27.690.000,0	27.690.000,0	4.682.381,0	16,91
Cota-Parte FPM	8.200.000,0	8.200.000,0	1.616.360,7	19,71
Cota-Parte ITR	11.000,0	11.000,0	2.648,6	24,08
Cota-Parte IPVA	550.000,0	550.000,0	216.850,6	39,43
Cota-Parte ICMS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.767.002,3	15,08
Cota-Parte IPI-Exportação	520.000,0	520.000,0	79.518,8	15,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	59.000,0	59.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.000,0	59.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.688.000,0	29.688.000,0	4.962.703,3	16,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.263.000,0	7.263.000,0	992.706,7	13,67
Provenientes da União	6.455.000,0	6.455.000,0	983.431,5	15,24
Provenientes dos Estados	708.000,0	708.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,0	100.000,0	9.275,2	9,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.263.000,0	7.263.000,0	992.706,7	13,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	12.843.000,0	12.843.000,0	10.551.813,5	82,16	2.148.030,9	16,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.471.000,0	9.471.000,0	9.259.990,9	97,77	1.448.795,4	15,30
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.372.000,0	3.372.000,0	1.291.822,6	38,31	699.235,5	20,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.424.000,0	1.424.000,0	43.287,0	3,04	35.600,0	2,50
Investimentos	1.424.000,0	1.424.000,0	43.287,0	3,04	35.600,0	2,50
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.267.000,0	14.267.000,0	10.595.100,5	74,26	2.183.630,9	15,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,0	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.238.000,0	9.238.000,0	5.659.567,5	53,42	1.336.935,9	61,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.957.000,0	6.957.000,0	4.589.073,6	43,31	714.174,0	32,71
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	2.281.000,0	2.281.000,0	1.070.493,9	10,10	622.761,9	28,52
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.238.000,0	9.238.000,0	5.659.567,5	53,42	1.336.935,9	61,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	5.029.000,0	5.029.000,0	4.935.533,0	46,58	846.695,0	38,77

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)	17,06 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6	102.289,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	12.843.000,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	12.843.000,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	10.518.000,0	10.518.000,0	7.839.296,9	73,99	1.793.520,3	82,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.749.000,0	3.749.000,0	2.755.803,6	26,01	390.710,6	17,89
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	14.267.000,0	14.267.000,0	10.595.100,5	100,00	2.184.230,9	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:A8F747DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC/MENDES/RJ Nº 003/2015, 13 DE MAIO DE 2015.

RESOLUÇÃO SMEC Nº 003, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto Escola de Tempo Integral

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Mendes:

CONSIDERANDO a Constituição Federal (1988) em seus artigos 205, 206 e 227; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9069 de 13 de julho de 1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996) em seus artigos 34 e 87; Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Decreto nº 6253, de 13 de novembro de 2007, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Portaria 873, de 1º de julho de 2010, Financiamento da Educação Integral; Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014) nas metas 6 e 11; Plano Municipal de Educação de Mendes (Lei nº 1311, de 02 de junho de 2008) e o Plano de Ações Articuladas (PAR) do Município de Mendes.

CONSIDERANDO implementar escolas de tempo integral em um sistema de ensino que já conta com uma escola participativa, inclusiva e democrática pressupõe, no mínimo, preservar essa essência. Sobre este patamar curricular básico faz-se necessário identificar quais são os atributos, relações e os desdobramentos que ainda demandam um aprofundamento, uma complementação ou um enriquecimento para potencializar os ganhos e os avanços já conquistados. Neste sentido que a escola de Tempo Integral foi implementada no Município de Mendes em 2012, de acordo com o Decreto nº 024 de 13 de março de 2012 (E. M. Anésio Frota Aguiar e E.M. Mª Semedo de Andrade) e o Decreto nº 037 de 03 de maio de 2013 (E.M. Prefeito João Gurito);

CONSIDERANDO redimensionar e enriquecer uma estrutura organizacional com espaços diferenciados e oferecer maior tempo de permanência aos alunos. A organização curricular desta escola manterá o desenvolvimento do currículo básico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, enriquecendo-os com propostas curriculares através de oficinas, revestindo-as de uma singularidade que oferecerá novas oportunidades de aprendizagens, constituindo um Projeto Político Pedagógico articulado e coerente com os princípios preconizados;

CONSIDERANDO sintonizar os objetivos com as finalidades básicas de uma escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que pressupõe matrizes curriculares ampliadas, consolidando como indicadores e como referenciais a partir dos quais a equipe escolar frente às possibilidades de adequação de espaço físico existente, dos recursos humanos e materiais disponibilizados, deverá planejar e organizar sua proposta de trabalho, incluindo-a no Projeto Político Pedagógico da mesma;

CONSIDERANDO educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e jovens, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;

CONSIDERANDO a importância de se oferecer aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às expectativas da comunidade escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão;

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído a partir de 2012 e gradativamente a Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

Artigo 2º - O Projeto Escola de Tempo Integral tem como objetivos:

I - promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a auto estima e o sentimento de pertencimento;
II - intensificar as oportunidades de socialização na escola e fora dela;
III - proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico, ampliando possibilidades;
IV - incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;
V - adequar as atividades educacionais à realidade de cada região, desenvolvendo o espírito empreendedor.

Artigo 3º - Nessas escolas serão feitas a integração do currículo básico com as oficinas. Desta forma, as escolas poderão fazer as opções de oficinas de acordo com o interesse e necessidade dos alunos e dentro das áreas especificadas na matriz curricular vigente, visto que as Unidades Educacionais possuem suas especificidades, de acordo com o contexto em que estão inseridas, desde que mantenham vinte horas semanais de núcleo comum, garantindo assim, o direito do educando em ter duzentos dias letivos distribuídos em oitocentas horas anuais.

Artigo 4º - A Escola de Tempo Integral funcionará em dois turnos - manhã e tarde, com uma jornada de, no mínimo, 7 horas diárias e carga horária semanal de 35 horas.

Artigo 5º - A organização curricular da Educação Infantil da Escola de Tempo Integral inclui o currículo básico, eixos norteadores ações curriculares direcionadas para:
I - atividades de Linguagem e Matemática;
II - atividades de Informática Educacional;
III - atividades Artísticas;
IV - atividades de Participação Social;
V - atividades Esportivas e/ou Culturais.
Artigo 6º - A organização curricular do Ensino Fundamental da Escola de Tempo Integral inclui o currículo básico do Ensino Fundamental e ações curriculares direcionadas para:
I - atividades de Linguagem e Matemática;
II - atividades de Informática Educacional;
III - atividades Artísticas;
IV - atividades de Participação Social;

V - atividades Esportivas e/ou Culturais.
VI - atividades de Orientação para Estudo e Pesquisa;
Artigo 7º - Caberá à Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedir instruções complementares à presente Resolução.
Artigo 8º - A partir dos propósitos, mudanças e princípios da educação integral que queremos, reconhecemos que o desenho da matriz curricular precisa refletir de forma integrada a ampliação de tempos, espaços e aprendizagens. Esses fatores não funcionam de forma isolada, e se relacionam com o contexto da escola e o perfil dos alunos e equipe escolar. Isso significa, em uma situação ideal, garantir o currículo básico e as atividades de ampliação de aprendizagem se alternem e se contemplem ao longo do dia escolar, de forma articulada. Desta forma, o quadro de matriz curricular aqui apresentado é uma referência inicial a ser implementada e discutida quando necessário. Trata-se de um ponto de partida em um processo de desenvolvimento que continuará nos próximos anos.

Artigo 9º - Contudo sabe-se que a experiência desta proposta, de horário integral em Tempo Integral no município virá com o tempo e com a prática de todos, favorecendo assim, a construção e aprimoramento, com o foco na formação holística do aluno.

ANEXO I
ENSINO FUNDAMENTAL – MATRIZ CURRICULAR

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL							
MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL							
1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
COMPONENTES CURRICULARES			ANOS/AULAS				
			1º	2º	3º	4º	5º
CURRÍCULO BÁSICO	BASE NACIONAL COMUM	LINGUA PORTUGUESA	8	8	8	6	6
		ARTES	1	1	1	1	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1
		HISTÓRIA	1	1	1	2	2
		GEOGRAFIA	1	1	1	2	2
		MATEMÁTICA	7	7	7	6	6
		CIÊNCIA	1	1	1	2	2
	TOTAL		**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
OFICINAS CURRICULARES	ATIVIDADES DE LINGUAGEM/LÍNGUA ESTRANGEIRA E MATEMÁTICA		4	4	4	4	4
	INFORMÁTICA EDUCACIONAL		2	2	2	2	2
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS		2	2	2	2	2
	ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		2	2	2	2	2
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E/OU CULTURAIS		2	2	2	2	2
	ORIENTAÇÃO PARA ESTUDO E PESQUISA		2	2	2	2	2
	TOTAL		**14**	**14**	**14**	**14**	**14**
ENRIQUECIMENTO DE GRADE	FILOSOFIA		1	1	1	1	1
TOTAL GERAL			**35**	**35**	**35**	**35**	**35**

ANEXO II
EDUCAÇÃO INFANTIL – MATRIZ CURRICULAR

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				
MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
EIXOS CURRICULARES		Mat. II	Pré I	Pré II
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE	2	2	2
	AUTONOMIA	2	2	2
CONHECIMENTO DE MUNDO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	4	4	4
	CORPO E MOVIMENTO	2	2	2
	LINGUAGEM ARTÍSTICA	2	2	2
	NATUREZA E TECNOLOGIA	2	2	2
	VIDA EM SOCIEDADE	2	2	2
	CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	TOTAL	**20**	**20**	**20**
OFICINAS CURRICULARES	ATIVIDADES DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA	4	4	4
	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	2	2	2
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS	3	3	3
	ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2	2	2
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E/OU CULTURAIS	4	4	4
	TOTAL	**15**	**15**	**15**
TOTAL GERAL		**35**	**35**	**35**

Artigo 10 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2012, revogando-se as disposições contrárias.

Mendes, 13 de maio de 2015.

LÊDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Obs.: Desconsiderar as publicações desta Resolução nos diários oficiais dos dias 19 e 21 de maio de 2015, devido erro formal de digitação.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E127A9C5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 03 (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3													R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.737.380,1	4.246.534,1	3.935.873,3	3.751.107,8	4.247.791,2	4.140.556,8	4.027.067,5	4.982.735,6	3.842.834,1	4.941.044,2	4.824.273,0	4.057.450,3	50.734.648,0	60.080.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	81.619,3	113.449,1	136.421,8	235.438,4	271.603,7	168.527,5	187.958,3	165.356,6	161.832,3	208.565,5	118.918,4	158.063,4	2.007.754,3	1.993.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	519,9	92,9	9.692,7	101.462,0	77.943,4	16.044,4	16.980,9	44.323,8	8.426,5	9.567,4	1.916,7	363,4	287.334,0	400.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	47.161,8	46.814,5	61.254,7	53.722,4	112.333,5	77.772,3	82.883,8	79.369,7	92.801,2	118.730,8	81.817,4	93.303,6	947.965,7	725.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	2.090,0	30.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 30.643,0		60.392,3	52.878,4	71.635,1	63.449,9	61.463,6	64.746,4	32.252,6	58.327,1	73.432,1	26.677,1	61.222,3	657.119,9	725.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	III 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	3.294,6	6.149,4	12.596,0	8.618,9	17.876,9	13.247,2	23.257,2	9.410,5	2.277,5	6.835,2	8.507,2	1.174,1	113.244,7	113.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.571,0	5.899,1	5.200,1	5.068,6	4.860,4	5.312,1	5.099,6	4.719,7	5.219,3	4.943,2	5.616,6	5.626,3	63.136,0	80.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	39.274,3	43.699,1	41.485,2	35.693,2	41.449,6	37.986,7	35.447,3	27.275,7	25.898,8	32.636,6	34.318,4	28.522,1	423.687,0	328.900,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.598.639,7	4.066.405,7	3.718.410,8	3.454.099,6	3.914.873,1	3.914.981,5	3.784.656,1	4.766.564,1	3.638.866,8	4.257.664,5	4.649.857,6	3.849.422,8	47.614.442,3	57.493.500,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	499.651,2	570.267,7	759.951,9	569.914,8	489.484,7	594.640,7	521.252,3	492.637,1	652.068,2	1.048.790,4	799.859,3	816.501,4	7.815.019,7	8.200.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	10.388,4	0,0	0,0	51.942,0	59.000,0
Cota-Parte do ITR	62,3	44,4	509,2	960,1	2.356,3	9.626,9	5.366,0	8.919,8	2.179,5	2.974,9	2.406,9	241,7	35.648,0	11.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.478.450,8	1.613.098,4	1.371.782,6	1.267.227,3	1.430.204,2	1.318.686,7	1.605.739,5	1.514.494,0	1.344.650,1	1.612.640,6	1.512.093,7	1.254.908,6	17.323.976,5	18.350.000,0
Cota-Parte do IPVA	39.061,3	30.292,8	19.004,2	10.915,5	18.567,4	18.199,9	14.120,4	9.324,4	5.087,5	9.178,0	97.275,3	119.575,3	390.602,0	550.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.912,0	36.720,1	34.744,0	37.134,2	44.136,1	35.519,9	36.644,7	28.923,6	51.432,7	42.255,6	43.484,5	36.034,3	462.941,7	520.000,0
Transferências do FUNDEB	452.464,4	495.863,7	428.582,2	385.408,6	427.006,8	399.933,1	471.426,1	440.460,4	410.208,0	489.877,2	493.878,8	515.794,9	5.410.904,2	6.020.000,0
Outras Transferências Correntes	1.093.037,7	1.314.924,4	1.098.642,5	1.177.344,9	1.497.923,4	1.533.180,1	1.124.912,9	2.266.610,6	1.168.046,6	1.041.559,4	1.700.859,1	1.106.366,6	16.123.408,2	23.783.500,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.275,8	17.081,1	34.355,4	20.808,0	15.004,4	13.749,0	13.906,2	18.819,5	11.016,9	437.234,4	15.562,0	15.815,7	625.628,4	184.100,0
DEDUÇÕES (II)	410.627,6	451.123,4	438.237,0	378.269,2	397.988,5	396.373,6	437.663,3	411.898,6	412.122,3	478.737,3	491.023,9	445.452,0	5.149.516,7	5.538.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	410.627,6	451.123,4	438.237,0	378.269,2	397.988,5	396.373,6	437.663,3	411.898,6	412.122,3	478.737,3	491.023,9	445.452,0	5.149.516,7	5.538.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.326.752,5	3.795.410,7	3.497.636,3	3.372.838,6	3.849.802,7	3.744.183,2	3.589.404,2	4.570.837,0	3.430.711,8	4.462.306,9	4.333.249,1	3.611.998,3	45.585.131,3	54.542.000,0
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :														
RCL dos últimos 12 meses								R$ 45.585.131,28						

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4F6EB90D

